INDICAÇÃO Nº 422/2019

Implantação de ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima, a partir a Rua Carlos Barbosa até o entroncamento da BR-163, no viaduto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima, a partir a Rua Carlos Barbosa até o entroncamento da BR-163, no viaduto.

O ciclismo, como forma de lazer, vem sendo cada vez mais popularizado no Município, com um aumento considerável no comércio específico, bem como de praticantes da modalidade esportiva, sendo que tal solicitação se faz necessária por ser anseio dos moradores e transeuntes dessa região.

Destacando ainda que a ciclovia é utilizada por trabalhadores que optam por um meio de transporte mais sustentável e um estilo de vida mais saudável, como também é um meio de conectar e de transporte da comunidade de Novo Sobradinho, por meio da ciclovia.

Desta forma, traz destaque a tal indicação, por ser esta a vontade da referida comunidade, assim considerando que o ônus para o Poder Executivo é insignificante e traria uma grande melhora para os transeuntes, é que se indica a realização de tal obra.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2019.

RENATO REIMANN